



Prefeitura Municipal de Goianá  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

## PORTARIA 028/2023

### *Concede Licença Interesse*

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 60, IV, da Lei Municipal 061/1997, de 26/11/1997, e considerando o requerimento do(a) servidor(a) **Larissa Maria Soares Bonoto**, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao(a) servidor(a) requerente, licença para tratar de interesses particulares no período de 20/03/2023 a 20/04/2023, nos termos do artigo 66, da Lei Municipal 061/1997, de 26/11/19697.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Goianá-MG, 14 de março de 2023.

ESTEVAM DE ASSIS  
BARREIROS:85597473700

Assinado de forma digital por  
ESTEVAM DE ASSIS  
BARREIROS:85597473700  
Dados: 2023.03.14 14:31:41 -03'00'

**Estevam de Assis Barreiros**  
**Prefeito Municipal**

